PROCESSO ADMINISTRATIVO.
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município necessita realizar a abertura de processo de credenciamento para serviços médicos e técnicos especializados na área de saúde, visando proporcionar o atendimento por profissionais atuantes e novos e ampliando a disponibilidade para a população.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 34 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP: https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetuada mediante Edital de Credenciamento, o qual ficará disponível para a apresentação de documentação pelo período de junho de 2026 a junho de 2027.

Os serviços deverão ser executados conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, possuindo atribuições e detalhamento sobre os locais onde serão prestados em cada item.

É vedado o credenciamento de pessoa jurídica com pessoa física pertencente ao quadro de funcionários permanente do Município de Soledade/RS.

Nos itens 01 e 02, preconiza-se o tempo médio de 15 (quinze) minutos para cada atendimento, sendo, em média 04 atendimentos por hora.

O credenciado deverá ter cadastro atualizado no SCNES no Município de Soledade/RS, com cópia emitida pela Secretaria de Saúde do Município.

Ficará a cargo do usuário a escolha do estabelecimento para realização do serviço. O credenciado não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2225-8F2C-34A3-D8ED e informe o código 2225-8F2C-34A3-D8ED

aos valores pagos pelos serviços prestados.

O credenciado, posterior a homologação deste processo e assinatura do contrato de credenciamento pelas partes, deverá prestar seus serviços no perímetro urbano do município de Soledade/RS, em estabelecimento que possua alvará sanitário.

Todo e qualquer tipo de atendimento deverá ser registrado e evoluído pelo profissional médico no Sistema E-SUS (prontuário eletrônico), incluindo solicitações e resultados de exames; Sendo que o pagamento dos serviços executados se dará, impreterivelmente, a partir de relatório emitido do mesmo sistema.

Todos os locais de atendimentos devem estar adequados conforme as normas de acessibilidade.

Ficam estipuladas as quantidades máximas mensais entre todos os credenciados, conforme constará no Termo de Referência, não existindo uma quantidade mínima de contratação, em razão da variação das demandas da Municipalidade.

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência do CREDENCIADO, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o prazo limite da Lei nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades estimadas a serem contratadas, são as constantes no processo anterior, Edital de Chamamento Público, conforme quadro constante abaixo:

Item	Descrição	V. Ref. (R$)
1	Serviço ambulatorial realizado por **médico clínico geral** para no máximo 1.000 horas mensais.	117,67
2	Serviço de plantão médico realizado por **médico clínico geral** de pronto atendimento noturno/finais de semana/feriados/localidades do interior/presídio/eventos, para no máximo 200 horas mensais	155,40
3	Serviço ambulatorial realizado por **médico ginecologista/obstetra** para no máximo 500 consultas mensais.	111,14
4	Serviço ambulatorial realizado por **médico pediatra** para no máximo 500 consultas mensais.	111,14
5	Serviço ambulatorial realizado por **médico psiquiatra** para no máximo 200 consultas mensais.	163,23
6	Serviço ambulatorial realizado por **médico oftalmologista** para no máximo 300 consultas mensais.	111,14

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2225-8F2C-34A3-D8ED e informe o código 2225-8F2C-34A3-D8ED

7	Serviço ambulatorial realizado por **médico ortopedista** para no máximo 500 consultas mensais.	111,14
8	Serviço ambulatorial realizado por **médico cardiologista** para no máximo 400 consultas mensais.	111,14
9	Serviço ambulatorial realizado por **médico pediatra alergista** para no máximo 100 consultas mensais.	205,84
10	Serviço de **remoção de cerúmen** (limpeza auditiva), realizada por profissional otorrinolaringologista, para no máximo 10 remoções mensais.	35,00
11	Serviço ambulatorial realizado por **médico otorrinolaringologista** para no máximo 200 consultas mensais.	111,14
12	Serviço de realização de exame de **eletrocardiograma com laudo** para no máximo 200 exames mensais.	30,00
13	Serviço de realização de exame de **ecografia obstétrica com laudo** para no máximo 100 exames mensais.	80,00
14	Serviço de realização de **biópsia de colo uterino/vulva – Médico ginecologista** para no máximo 10 exames mensais.	90,00
15	Serviço de colocação de **dispositivo Intrauterino (DIU) – Médico Ginecologista (exclusivo para Dispositivo SUS)** para no máximo 10 exames mensais.	200,00
16	Serviço ambulatorial de **fonoaudiologia** para no máximo 250 sessões mensais.	49,80
17	Serviço ambulatorial de **fonoaudiologia**, para no máximo 50 avaliações/consultas mensais.	49,80
18	Serviço de realização de **emissões otoacústicas** para no máximo 200 emissões mensais.	49,80
19	Sessões de **podologia** para no máximo 100 sessões mensais	50,00
20	Serviço em sessão realizada de **fisioterapia a domicilio** para um máximo de 100 sessões mensais	71,61
21	Serviço ambulatorial em sessão realizada de **fisioterapia** para um máximo de 100 sessões mensais	64,64
22	Serviço ambulatorial realizado por médico **dermatologista** para no máximo 100 consultas mensais	111,14
23	Serviço de **telelaudo de eletrocardiograma** no formato 24horas para um máximo de 100 avaliações mensais	28,00
24	Serviço de colocação de **gesso pequeno** para um máximo de 50 colocações mensais	70,00
25	Serviço de colocação de **gesso médio** para um máximo de 50 colocações mensais	90,00
26	Serviço de colocação de **gesso grande** para um máximo de 50 colocações mensais	120,00

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2225-8F2C-34A3-D8ED e informe o código 2225-8F2C-34A3-D8ED

27	Serviço de **infiltração articular ou infiltração intra-articular** para um máximo de 50 sessões mensais	120,00

Para os itens novos, caso houver, serão consideradas as quantidades estimadas do item compatível com a sua natureza.

Para melhor visualização, segue abaixo a tabela atualizada de itens e quantidades para essa contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÁXIMA MENSAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	Serviço ambulatorial médico clínico geral	HORA	1000	R$ 117,67
2	Plantão médico clínico geral pronto atendimento noturno / finais de semana / feriados / localidade do interior / presídio / eventos	HORA	200	R$ 155,42
3	Serviço ambulatorial médico ginecologista/obstetra	UNID	500	R$ 111,14
4	Serviço ambulatorial médico pediatra	UNID	500	R$ 111,14
5	Serviço ambulatorial médico psiquiatra	UNID	200	R$ 163,22
6	Serviço ambulatorial médico oftalmologista	UNID	300	R$ 111,14
7	Serviço ambulatorial médico ortopedista	UNID	500	R$ 111,14
8	Serviço ambulatorial médico cardiologista	UNID	400	R$ 111,14
9	Serviço ambulatorial médico alergista pediátrico	HRA	100	R$ 205,84
10	Serviço de remoção de cerumen (Limpeza auditiva) - por profissional otorrinolaringologista	UNID	10	R$ 35,00
11	Serviço ambulatorial médico em otorrinolaringologia	UNID	200	R$ 111,14
12	Exame de eletrocardiograma com laudo	UNID	200	R$ 30,00
13	Exame de ecografia obstétrica com laudo	UNID	100	R$ 80,00
14	Realização de biópsia de colo uterino/vulva - Médico ginecologista	UNID	10	R$ 90,00
15	Serviço de colocação de dispositivo Intrauterino (DIU) - Médico Ginecologista (exclusivo para Dispositivo SUS)	UNID	10	R$ 200,00
16	Serviço ambulatorial de sessões de **fonoaudiologia.**	UNID	250	R$ 49,80
17	Serviço ambulatorial de **fonoaudiologia** avaliações/consultas.	UNID	50	R$ 49,80
18	Serviço de realização de **emissões otoacústicas.**	UNID	200	R$ 49,80
19	Sessão de podologia	UNID	100	R$ 50,00
20	Serviço de fisioterapia, atendimento domiciliar	UNID	100	R$ 71,61

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDILAINA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2225-8F2C-34A3-D0ED e informe o código 2225-8F2C-34A3-D0ED

21	Serviço de fisioterapia, atendimento ambulatorial	UNID	200	R$	64,64
22	Serviço ambulatorial médico dermatologista	UNID	100	R$	111,14
23	Serviço de Telelaudo de eletrocardiograma no formato 24hs	UNID	100	R$	28,00
24	Serviço de colocação de gesso - pequeno	UNID	50	R$	70,00
25	Serviço de colocação de gesso - médio	UNID	50	R$	90,00
26	Serviço de colocação de gesso - grande	UNID	50	R$	120,00
27	Serviço de infiltração articular ou infiltração intra-articular	UNID	50	R$	120,00

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado consistem em: a) contratação de profissionais para o quadro de servidores do Município; b) contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços necessários.

Mediante o histórico de realização nos anos anteriores e pelo bom funcionamento, opta- se pela alternativa de contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços necessários.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação consiste em aproximadamente R$ 4.500.000,00, com base no total estimado no processo anterior, Edital de Chamamento Público n° 37/2025.

A pesquisa de mercado será finalizada na confecção do Termo de Referência, a qual será realizada planilha de custos para os itens que forem possíveis, bem como, a pesquisa junto à Tabela disponibilizada pelo COMAJA.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município necessita realizar a abertura de processo de credenciamento para serviços médicos e técnicos especializados na área de saúde, visando proporcionar o atendimento por profissionais atuantes e novos e ampliando a disponibilidade para a população.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada sob o julgamento por item, em razão da natureza divisível do objeto.

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2225-8F2C-34A3-D8ED e informe o código 2225-8F2C-34A3-D8ED

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Proporcionar o atendimento por profissionais atuantes e novos e ampliando a disponibilidade dos serviços para a população.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possuí vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais gerados, são oriundos de descartes de materiais utilizados nos atendimentos de forma equivocada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2225-8F2C-34A3-D8ED e informe o código 2225-8F2C-34A3-D8ED

Orçamentos Psiquiatra

Órgão : PM DE PINHEIRO MACHADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 358, Ano : 2025, Objeto : Serviços de Saúde, Abertura : 30/06/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	SERVIÇO DE MÉDICO PSIQUIATRA	780,00	hora	180,00	140.400,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24327852000156

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2225-8F2C-34A3-D8ED e informe o código 2225-8F2C-34A3-D8ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2225-8F2C-34A3-D8ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 11/06/2026 10:04:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 11/06/2026 10:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2225-8F2C-34A3-D8ED